

PROCESSO Nº 2023004562
TERMO ADITIVO
SERVIDORA MAT. Nº 52559

PRIMEIRO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 154/2022 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS E O SENHOR, LEOCIR DA COSTA, NA FORMA ABAIXO:

LOCATÁRIO:

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, regularmente inscrito no CNPJ nº 17.257.474/0001-16, com sede na Rua Coronel Antônio Carneiro, nº 338, Centro, Luziânia/GO, CEP: 72.800-200, neste ato representado por seu gestor (Portaria nº 009 de 12 de abril de 2023), o senhor **SEBASTIÃO DONIZAR DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 965.173, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 341.702.781-00, residente e domiciliado na Quadra 56, Lote 18, Apto. 506, Blobo B, Edifício Ilha Bella – Gama-DF, CEP: 72.405-560.

LOCADORA:

O Senhor **LEOCIR DA COSTA**, brasileiro, comerciante, casado, portador da Carteira de Identidade nº 46056736, expedida pela SSP/PR e do CPF nº 628.131.619-34, residente e domiciliado na Rua Castro Moura, Quadra 31, Lote 45/46, Jardim Ingá, Centro, Luziânia/GO, CEP:72.800-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Locação do imóvel localizado na Avenida Goiás, rua Castro Moura, Quadra 25, Lote 05, Jardim Ingá, Luziânia/GO, o qual destina-se ao funcionamento do **Conselho Tutelar do Jardim Ingá**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

Com base na solicitação do **LOCATÁRIO**, de acordo com o Contrato citado acima, e ainda, em conformidade com a lei, fica o mesmo com sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 25 de abril de 2023 a 24 de abril de 2024.

CLAUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

A despesa total decorrente da execução do presente Contrato é de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**. Para o presente exercício financeiro o valor empenhado é de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, sob a seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4.507, de 20 de dezembro de 2022: **2023.0901.08.244.0116.2524 – Manutenção do Conselho Tutelar– Dotação Compactada: 2023.0849 – Natureza da Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Sub Natureza: 15 – Locações de Imóveis – Fonte: 100 – Cotação: 48574 – Autorização de Compras: 107182 – Nota de Empenho: 4561.**

Parágrafo Primeiro:

Para o exercício financeiro subsequente, o valor a ser empenhado será de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**.

Parágrafo Segundo:

O valor do presente instrumento poderá ser reajustado, obedecendo aos índices oficiais adotados pelo Governo Federal, disponibilidade orçamentária e financeira desta Administração, **mediante autorização do gestor financeiro do Município**.

CLÁUSULA QUARTA – FISCAL:

O **LOCATÁRIO** nomeia através da Portaria nº 002, de 10 de janeiro de 2023, o servidor **OCRÊNIO FRANCISCO DE FARIA**, portador da matrícula nº 41978, para a função de fiscal do Contrato para acompanhar a execução do objeto contratado, prestar as informações cabíveis, bem como **acompanhar a vigência contratual**.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA:

O pedido se justifica em razão da necessidade do funcionamento do Conselho Tutelar do Jardim Ingá.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia, Estado de Goiás, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja, para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia/GO, 20 de abril de 2023.

SEBASTIÃO DONIZAR DA SILVA
Pelo Locatário

LEOCIR DA COSTA
Pela Locadora

OCRÊNIO FRANCISCO DE FARIA
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Giovanna Beatriz Assis Oliveira
CPF:708.833.171-33

Isadora Curado Chagas
CPF: 067.185.881-56